

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O professor Dieison Lenon Casagrande da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica Voluntária.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica Voluntário no Projeto nº 064672, intitulado “Desastres Climáticos: Análise dos Impactos Econômicos e Sociais das Enchentes no Rio Grande do Sul”, coordenado pelo(a) professor(a) Dieison Lenon Casagrande.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	12/09/2025
Prazo de inscrição dos candidatos	12/09/2025 a 19/09/2025
Avaliação dos candidatos	22/09/2025 a 24/09/2025
Divulgação do resultado final	26/09/2025
Início das atividades	01/10/2025

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 12/09/2025 a 19/09/2025.
- 3.2. Horário: até às 23:59hs do dia 19/09/2025.
- 3.3. Local: via e-mail do coordenador do projeto: [dieison.casagrande@ufsm.br](mailto:dieison.casagrande@ufsm.br).
- 3.4. Documentos exigidos:
  - 3.4.1. Ficha de Inscrição, contendo: Nome do aluno; Matrícula; Endereço; RG; CPF; E-mail; Telefone.
  - 3.4.2. Currículo modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).
  - 3.4.3. Carta de intenções, relatando interesse no projeto de pesquisa e experiência acadêmica (no máximo 25 linhas).
  - 3.4.4. Comprovante de matrícula.
  - 3.4.5. Histórico acadêmico.
- 3.5. Todos os documentos devem ser anexados e enviados por e-mail (em formato PDF). O envio da documentação deve identificar o assunto “Seleção Bolsista Voluntário”.
- 3.6. Poderão se inscrever estudantes matriculados nos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções e histórico acadêmico.
  - 4.1.1. A carta de intenções terá peso 70%.
  - 4.1.2. O histórico acadêmico terá peso 30%.
- 4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

- 4.3. Os resultados serão divulgados por e-mail (encaminhado aos respectivos inscritos no processo seletivo).
- 4.4. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto.

## **5. DO VOLUNTÁRIO/ESTUDANTE**

- 5.1. São requisitos exigidos do(a) estudante:
  - 5.1.1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Ciências Econômicas.
- 5.2. São obrigações do bolsista voluntário:
  - 5.2.1. Participar das atividades concernentes à pesquisa, como: reuniões da equipe, apresentação de seminários e elaboração de estudos e artigos acadêmicos.
  - 5.2.2. Dispor de seis horas semanais dedicadas ao projeto.
  - 5.2.3. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades, a ser proposto pelo coordenador.
- 5.3. A participação no projeto de pesquisa é de forma voluntária, com registro de horas de ACG em Pesquisa com vinculação no projeto registrado na UFSM e emissão de certificado de bolsista voluntário em projeto de Iniciação Científica.
- 5.4. O não atendimento aos itens acima mencionados poderá acarretar o desligamento do(a) estudante.

## **6. DA QUANTIDADE, VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

- 6.1. O presente edital refere-se à seleção de bolsista de iniciação científica voluntária, sem ganhos financeiros.
- 6.2. Serão selecionados até cinco (5) estudantes.
- 6.3. O período de duração da participação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.
  - 6.3.1. Em caso de estudantes concluintes do curso de graduação, o período poderá ser inferior a 12 meses.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [dieison.casagrande@ufsm.br](mailto:dieison.casagrande@ufsm.br).

Santa Maria, 12 de setembro de 2025.

Dieison Lenon Casagrande  
Coordenador do Projeto de Pesquisa